



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1135/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FREDERICO PERES DA COSTA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1355473, com a finalidade de acompanhar o programa de estágio internacional da ENSP com a Escola Nacional de Saúde Pública de Cuba, participar de reunião com a Direção do Instituto Nacional de Higiene, Epidemiologia e Microbiologia (INHEM), coordenar oficina de trabalho com o Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia sobre Redes de Escolas de Saúde Pública e coordenação da reunião extraordinária da RESP-UNASUL, em parceria com o Ministério da Saúde do Equador, em Havana, Cuba, Bogotá, na Colômbia e Quito no Equador, respectivamente, no período de 26/09/15 a 10/10/15, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25388.000378/2015-21).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/09/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 1135/2015-PR | |
| Folha | 2 | De | 2 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/09/2015.



Dr. PAULO GADELHA

| | | | | | |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 16/09/2015 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

* CONFERE COM O ORIGINAL.